



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

PROCESSO N° : 204937/18
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
INTERESSADO : JOSE MARCOS PESSA FILHO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO N° : 936/19-DPD/CMEX

Tendo em vista o cumprimento da decisão contida no **Acórdão nº 2762/18 – S1C** (peça 20), não havendo outras medidas executórias a serem adotadas por esta Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, encaminhamos o Processo nº 204937/18 à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e no caput e § 1º do art. 398 do Regimento Interno, com base no Despacho nº 957/19-GCFAMG (peça 37).

CMEX, 16 de setembro de 2019.

-assinatura digital-

WILMAR DA COSTA MARTINS JUNIOR
Coordenador de Monitoramento e Execuções